



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

Aqui se vê trabalho com transparência

PROJETO DE LEI Nº 094/12

Estabelece denominação para a Área Verde do Jardim dos Ipês IV.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se “**JOVEM GALVÃO**”, a Área Verde localizada no Jardim dos Ipês IV.

Art. 2.º O Poder Executivo fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

Art. 3.º Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do Executivo.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 25 de maio de 2012.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO: 0001146

29/05/2012 - 17:40:34

PLO 102/2012

A Capital Nacior



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

Aqui se vê trabalho com transparência

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 094/12, trata sobre a denominação da Área Verde do Jardim dos Ipês IV de **ÁREA VERDE "JOVEM GALVÃO"**.

O homenageado será o Ilustre Senhor JOVEM GALVÃO, digno cidadão ibitinguense, que em vida, lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, na honestidade e na fibra. Durante sua trajetória, desempenhou as funções de torneiro mecânico e comerciante.

Para melhor fundarmos a homenagem, encaminhamos currículo anexo.

Seguem também anexos os seguintes documentos:

- Certidão de óbito do homenageado;
- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de que a via pública tem seu registro regular junto ao setor competente e que não possui denominação;
- Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóvel de que o loteamento onde se encontra a via ou logradouro público está devidamente registrado.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, renovamos protestos de consideração e estima.

Ibitinga, 25 de maio de 2012.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado

JOVEM GALVÃO

Nasceu em Ibitinga(SP), aos 27 de julho de 1.933, teve como Profissão Torneiro Mecânico e Comerciante. Sempre residiu nesta cidade . Seus pais: Estácio Galvão e Catarina Scarpim Galvão. Em 05 de Julho de 1.958 - Casou-se com Amélia Cusin Galvão na cidade de Itápolis(SP) e, dessa feliz - união (JOVEM E AMÉLIA) nasceram os filhos: Sônia Maria Galvão Camargo, casada com Waldyr de Camargo Filho; Carmem Luci Galvão Levez, Casada com José Carlos Levez; Ricardo Galvão e Regina Célia Galvão que lhes deram nove Netos.

Depois de Anos de Tratamento Médico, veio a Falecer - no dia 26 de Janeiro de 2.008, deixando além de seus familiares todos amigos - muitos consternados e tristes com o acontecido.

FAMÍLIA GALVÃO
2.010.

Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RÉGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: JOVEM GALVÃO

MATRÍCULA:

121434 01 55 2008 4 00019 106 0007269 34

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado com 74 anos de idade

NATURALIDADE Ibitinga - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 4986820 SSP/SP ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO Rua Domingos Robert, nº1116, Centro, em Ibitinga - SP, filho de ESTÁCIO GALVÃO e de CATARINA SCARPIM GALVÃO.

DATA E HORA DE FALECIMENTO 26 de janeiro de 2008, às 08:30 Hs. DIA 26 MÊS 01 ANO 2008

LOCAL DE FALECIMENTO em domicilio, à Rua Domingos Robert, nº 1116- Centro, em Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE Parada Cardio-Respiratória, Bronco Espasmo, Tumor Maligno do Pulmão

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo DECLARANTE AMÉLIA CUSIN GALVÃO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Médico(a) Dr(a). Eduardo Carlos do Nascimento, CRM 34660

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES Era casado com AMÉLIA CUSIN GALVÃO (casamento realizado no RC de Itápolis-SP, em 05/07/1958, registrado no livro B-36, fls. 275, sob nº 3.997), não deixa bens, era eleitor, portador do Título de eleitor nº 21554260191, Zona 049, Seção 0019, era beneficiário da previdência social, benefício nº 11558980282, portador do RG nº 4986820 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 14034875887, portador da carteira de trabalho e previdência social nº 91401-SP, Série nº 579ª. Declaração de óbito nº 11457050. Deixa os seguintes filhos: Sônia Maria Galvão de Camargo, casada com Waldyr de Camargo Filho; Carmem Luci Galvão Levez, casada com José Carlos Levez; Ricardo Galvão, separado judicialmente; Regina Célia Galvão, separada judicialmente.

Antônio da Fonseca
feito Municipal

Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 06/04/2010:

Marcos Roberto da Silva
MARCOS ROBERTO DA SILVA
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Alfredo Luis Papassoni Fernandes
OFICIAL

Município e Comarca de Ibitinga - Estado de São Paulo

Rua Bom Jesus, 1001 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-000
Fone/Fax: (16) 3342-4846 - e-mail: rcibitinga@hotmail.com

OFICIAL REGISTRO CIVIL
IBITINGA - SP.
Marcos Roberto da Silva
ESCREVENTE
R. BOM JESUS, 1001 - FONE (16) 3342-4846

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

014973

1061G-AA

1061G-14001-15000-1209



ALVARÁ

MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo pago a importância de R\$ 1.783,50 (Hum mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a título de taxa de licença para execução de obras particulares, esta autorizada a executar a **Implantação de Loteamentos “ Maria Luiza Comércio - e Empreendimentos Ltda, em área de 137.813,20 m², no local denominado “JARDIM DOS IPÊS IV”, em terreno situado á Rua Eiriberto Teixeira de Godoy, Ibitinga/SP, de acordo com o Projeto constante do Processo N° 4635/2010 desta Prefeitura.**

Ibitinga, 27 de Maio de 2011

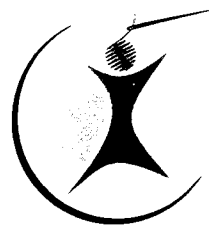
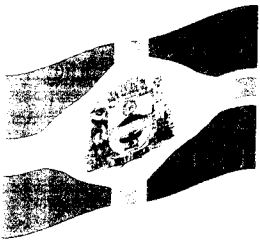
406/11



Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal

ibitinga.sp.gov.br
ara@ibitinga.sp.gov.br
16.3352.7000
16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

Aqui se vê trabalho com transparência

CERTIDÃO N. 105/2012

INT.:- PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

**PROCESSO:- PROJETOS DE LEI Nº 075/12 AO Nº078/12 e Nº 088/12 AO
Nº094/12**

Secretaria de Obras e Públicas,

Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, em cumprimento à Lei nº 3.369, de 11 de março de 2.010, que revendo os livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição deles verificou constar que as vias públicas do Loteamento denominado "Jardim dos Ipês IV" tem seu registro regular junto à Secretaria de Obras Públicas através do Processo nº 4635/2010 e Alvará de Construção emitido em 27 de maio de 2011 e as mesmas não possuem denominação.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR,
O REFERIDO É VERDADE**

Estância Turística de Ibitinga, em 02 de abril de 2012.


RICHARD GHUSSN

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE IBITINGA - SÃO PAULO
Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida: Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA
35.245

FICHA
01


FICHA
01

MATRÍCULA
35.245


José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma imóvel situado no perímetro urbano desta cidade, que anteriormente estava situado na Fazenda "Saltinho" ou "Monte Alegre", com a área de 137.813,20 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações:- tem início no marco 01N, na divisa com a rua Eiriberto Teixeira de Godoy, e na divisa com o Espólio de Daisy Vergaças Dall'Acqua, e segue com rumo de 33°59'36" SE e distância de 122,636 metros, até o vértice 02N; daí, segue com rumo de 56°00'24" NE e distância de 52,000 metros, até o vértice 03N; daí, segue com rumo de 33°59'36" SE e distância de 285,690 metros, até o vértice 04N; daí, segue com rumo de 56°00'24" SW e distância de 542,345 metros, até o vértice 05N; daí, segue com rumo de 39°37'59" NW e distância de 121,158 metros, até o vértice 22M; daí, segue com rumo 39°39'57" NW e distância de 95,571 metros, até o marco C1, confrontando com o Espólio de Daisy Vergaças Dall'Acqua (Matrícula nº. 30.714); daí, deflete à direita e segue com rumo SE 86°08'03" e distância de 70,86 metros, até o marco C2; deflete à direita e segue com rumo de SE 47°46" e distância de 25,60 metros, até o marco C3; segue com rumo NE 73°16'42" e distância de 23,33 metros, até o marco C4; daí, segue com rumo NE 77°18'0" e distância de 22,00 metros, até o marco C5; daí, segue com rumo NE 72°4'51" e distância de 56,81 metros, até o marco C6; daí, segue com rumo NE 72°4'49" e distância de 59,90 metros, até o marco C7; segue com rumo de 72°7'14" e distância de 93,28 metros, até o marco C8; daí, segue com rumo SE 17°5'2" e distância de 42,55 metros, até o marco C9; daí, deflete à esquerda e segue com rumo NE 72°4'58" e distância de 22,00 metros, até o marco C10; daí, deflete à direita e segue com rumo SE 17°55'2" e distância de 202,63 metros, até o marco C11, confrontando com Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda (Matrícula nº. 35.242); daí, segue com rumo NE 56°00'30" e distância de 52,124 metros, até o marco 12A; daí, segue com rumo NE 56°00'21" e distância de 54,876 metros, até o marco 18M; daí, segue com rumo NE 56°00'21" e distância de 52,00 metros, até o marco inicial 01N, confrontando com a rua Eiriberto Teixeira de Godoy. O imóvel está cadastrado no Inca sob nºs 950114945927-0, área total 30,60 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 2,55, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Ipê; 611069017116-5, área total 24,00 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 2,00, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; 618098000744-8, área total 12,10 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 1,0083, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Chácara Saltinho; e na Receita Federal sob nºs 7703569-0, área total de 30,6 hectares, com a denominação de Sítio Ipê; 3852735-9, área total de 24,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; e 3099428-4, área total de 12,1 hectares, com a denominação de Chácara Saltinho, em nome de Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda., conforme documentos arquivados sob nº. 1.978. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:**- Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda., com sede em Jaú (SP), na rua Salustino Garrido, nº. 121, Jardim Conde do Pinhal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.101.127/0001-05. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:**- Registro número treze (13), na matrícula nº. 4.408, em 19 de Dezembro de 2.000; Registro número quatro (4), na matrícula nº. 14.454, em 15 de Julho de 2.003; Registro número um (1), na matrícula nº. 29.694, em 16 de Fevereiro de 2.005; e nas matrículas nºs 32.325 e 32.326, em 20 de Agosto de 2.007, todas do livro 2 de Registro Geral - Vide Matrícula nº. 35.241. Ibitinga, 11 de Novembro (11) do ano dois mil e nove (2.009). O Escrevente Autorizado,  (Valdeir Leite da Silva). Prot. 115.505.

Av. 1 - 35.245. Conforme requerimento datado de vinte e cinco (25) do corrente,
- CONTINUA NO VERSO -

Página: 0001/0002



apresentado juntamente com o comprovante de inscrição e de situação cadastral, o Ofício nº 1833/2012, com a data de ontem, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a certidão fornecida pela Prefeitura local, nesta data, - consta que o número correto do CNPJ. da proprietária é 03.101.127/0001-95, e não como constou na identificação do imóvel; que foi comunicado o cancelamento do Cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, para o imóvel denominado Sítio Santa Monica, com a área total de 28,9261 hectares, que constitui o imóvel desta e da matrícula 35.242 do livro 2 de Registro Geral, em razão do mesmo não mais se caracterizar como imóvel rural; e que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura local sob nº 0005.1011.0001.01, lote 01, quadra 01. Ibitinga, 27 de abril de dois mil e doze (2.012). O Escrevente Autorizado, *Julio Mauro Alves Costa* (Julio Mauro Alves Costa). Protocolo nº 130.199.

R. 2 - 35.245. Conforme petição de treze (13) de Abril do corrente ano, a empresa MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em Jaú, - efetuou o loteamento do imóvel a princípio descrito, com a denominação de "JARDIM DOS IPÊS IV", com trezentos e sessenta e três (363) lotes, distribuídos em catorze (14) quadras, numeradas de 63 a 76, com 75.242,13 metros quadrados; Sistema viário com 28.548,77 metros quadrados, com a abertura das ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, abertura de Vielas; Área Institucional com 6.459,20 metros quadrados; Área Verde com 6.152,55 metros quadrados; e Área de Preservação Permanente, com 21.410,55 metros quadrados, totalizando 137.813,20 m2. A petição foi apresentada em 16 de Abril do corrente ano, juntamente com os documentos constantes do Art. 18 da Lei 6.766/79, entre os quais o Alvará Municipal de vinte e sete (27) de Maio do ano de dois mil e onze (2.011), revalidado em 12 de Abril do corrente ano, certidão municipal nº 107/2011; Certificado GRAPROHAB nº-200/2010, e respectivo Termo de Compromisso de treze (13) de Julho do ano de dois mil e dez (2.010); Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, celebrado com a CETESB, em 04 de Outubro de 2.010, e outros documentos, que foram devolvidos com exigência, e reapresentados em dois (2) do corrente, quando foi expedido o Edital e feita comunicação à Prefeitura local. Em garantia da execução das obras de infraestrutura, a serem concluídas no prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir desta data, a loteadora deu à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em primeira e especial hipoteca, os lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 63, através da escritura lavrada à pág. 183 do livro 252 do 1º Tabelionato local, em data de vinte e três (23) de Agosto do ano de 2.011, retificada e ratificada através da escritura lavrada à pág. 204 do livro 252 do mesmo Tabelionato, em data de cinco (05) de Setembro de 2.011, escrituras essas que serão registradas sob nº 1, nas matrículas de números 38.313 a 38.319 do livro 2 de Registro Geral. Em virtude de haver decorrido o prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação do Edital, sem que houvesse qualquer impugnação, é feito o presente registro. A petição foi registrada sob nº 2, na Matrícula número 35.242, com referência ao "Loteamento Jardim dos Ipês I". Transmissões:- Vide Ficha Auxiliar. Ibitinga, 23 de Maio do ano de 2.012. O Oficial Substº., *José Pereira de Jesus* (José Pereira de Jesus).- (Prot. 129.990).

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão.

Ibitinga, 23 de maio de 2012.

**OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS**
Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

Julio Mauro Alves Costa
Escrevente Autorizado

Página: 0002/0002